



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 160/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 94, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama, e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **CRISLENE CAROLINE BUNEKER**, matrículas: 893 e 1100, classes: “C” e “C”, respectivamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/01/2024 a 28/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de março de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 13/03/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 13 / 03 / 2024